



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 315/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 307, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018 DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) DO IFNMG - MANDATO 2018-2020.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 257 de 24 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2017, **resolve**:

I - Retificar o itens relativos ao Cronograma do edital n.o 307, de 12 de setembro de 2018, referente ao processo eletivo dos membros das Subcomissões da Comissão Permanente de Pessoal Docente dos Campi do IFNMG, para alterar o cronograma do edital, nos seguintes termos:

#### 1. DO CRONOGRAMA

##### Onde se lê:

2.1 Para a realização da eleição, obedecer-se-á ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do edital	12/09/2018
Prazo para recurso (edital)	13 a 14/09/2018
Designação da Comissão Eleitoral dos <i>Campi</i>	14/09/2018
Divulgação da Análise dos Recursos contra o Edital	17/09/2018
Inscrição dos candidatos	17 a 21/09/2018
Análise e divulgação das candidaturas	24/09/2018
Prazo para recursos (candidaturas)	25/09/2018
Homologação das candidaturas	26/09/2018
Divulgação das candidaturas	26/09 a 01/10/2018
Eleição/Apuração	02/10/2018
Divulgação do resultado preliminar da eleição	03/10/2018
Prazo para recurso (Resultados das apurações)	04/10/2018
Encaminhamento dos resultados à Comissão Coordenadora do Processo Eletivo (Reitoria)	05/10/2018
Divulgação do resultado da eleição	08/10/2018
Prazo para recurso (resultado final)	09/10/2018
Encaminhamento do resultado final da eleição ao Diretor-Geral e ao Gabinete do Reitor para homologação.	10/10/2018

##### Leia-se:

2.1 Para a realização da eleição, obedecer-se-á ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do edital	12/09/2018
Prazo para recurso (edital)	13/09/2018 a 14/09/2018
Designação da Comissão Eleitoral dos <i>Campi</i>	14/09/2018
Divulgação da Análise dos Recursos contra o Edital	17/09/2018
Inscrição dos candidatos	17/09/2018 a 11/10/2018
Análise e divulgação das candidaturas	15/10/2018
Prazo para recursos (candidaturas)	16/10/2018
Homologação das candidaturas	17/10/2018

Divulgação das candidaturas	18/10/2018 a 23/10/2018
Eleição/Apuração	24/10/2018
Divulgação do resultado preliminar da eleição	25/10/2018
Prazo para recurso (Resultados das apurações)	26/10/2018
Encaminhamento dos resultados à Comissão Coordenadora do Processo Eletivo (Reitoria)	29/10/2018
Divulgação do resultado final da eleição	30/10/2018
Encaminhamento do resultado final da eleição ao Diretor-Geral e ao Gabinete do Reitor para homologação.	31/10/2018

## 2. DA INSCRIÇÃO

### Onde se lê:

6.1 A inscrição dos docentes será realizada por meio de ficha própria de inscrição (Anexo I), a ser entregue e protocolada no horário de funcionamento do Protocolo dos campi, no período de 17/09/2018 a 21/09/2018.

6.1.1 O candidato deverá, ainda, atentar-se para o horário de funcionamento do setor de protocolo de cada campus.

6.2 Não serão aceitas inscrições por fax ou correio eletrônico.

6.3 As inscrições homologadas pelas Comissões Eleitorais dos Campi serão divulgadas no site do IFNMG no dia 26/09/2018.

### Leia-se:

6.1 A inscrição dos docentes será realizada por meio de ficha própria de inscrição (Anexo I), a ser entregue e protocolada no horário de funcionamento do Protocolo dos campi, no período de **17/09/2018 a 11/10/2018**.

6.1.1 O candidato deverá, ainda, atentar-se para o horário de funcionamento do setor de protocolo de cada campus.

6.2 Não serão aceitas inscrições por fax ou correio eletrônico.

6.3 As inscrições homologadas pelas Comissões Eleitorais dos Campi serão divulgadas no site do IFNMG no dia **17/10/2018**.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

### Onde se lê:

9.2 A divulgação das candidaturas ocorrerá a partir do dia 26/09/2018 até o dia 01/10/2018.

### Leia-se

9.2 A divulgação das candidaturas ocorrerá a partir do dia **18/10/2018 até o dia 23/10/2018**.

## 11. DA ELEIÇÃO

### Onde se lê:

11.3 A eleição ocorrerá de forma simultânea em todos os Campi do IFNMG, no dia 02/10/2018, das 9:00 horas às 21:00 horas, nos locais previamente definidos pelas Comissões Eleitorais dos Campi.

### Leia-se:

11.3 A eleição ocorrerá de forma simultânea em todos os Campi do IFNMG, no dia **24/10/2018**, das 9:00 horas às 21:00 horas, nos locais previamente definidos pelas Comissões Eleitorais dos Campi.

## 12. DA APURAÇÃO

### Onde se lê:

12.14 De posse da ata de apuração de votos, a Comissão Responsável pela Eleição dos Membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente do campus encaminhará os resultados ao Diretor-Geral do Campus e ao Reitor, por ofício, no dia 10 de outubro de 2018.

### Leia-se:

12.14 De posse da ata de apuração de votos, a Comissão Responsável pela Eleição dos Membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente do campus encaminhará os resultados ao Diretor-Geral do Campus e ao Reitor, por ofício, no dia **31 de outubro de 2018**.

## 13. DOS FISCAIS

### Onde se lê:

13.4 A inscrição dos fiscais será realizada em ficha própria (Anexo II), a ser entregue e protocolada no Protocolo dos campi do IFNMG, até o dia 1º/10/2018.

### Leia-se:

13.4 A inscrição dos fiscais será realizada em ficha própria (Anexo II), a ser entregue e protocolada no Protocolo dos campi do IFNMG, até o dia **23/10/2018**.

## 17. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

### Onde se lê:

17.1 A divulgação dos resultados da eleição será feita no dia 08 de outubro de 2018.

### Leia-se:

17.1 A divulgação do resultado final da eleição será feita no dia **30 de outubro de 2018**.

II - Revoga-se o disposto no Edital nº 314/2018 de 21 de setembro de 2018.

Montes Claros, 24 de setembro de 2018

*assinado eletronicamente*

**André Luis Rabelo Cardoso**

*Reitor Substituto*



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Reitor Substituto em exercício**, em 24/09/2018, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0191961** e o código CRC **F9C78EFD**.